



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/DIRAD/COGIP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4122239

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA

Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.

URGENTE: SIM () NÃO (X)

JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA (informar o motivo que gerou a urgência e a data para atendimento da necessidade):

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Há necessidade de implementar medidas para melhorar as condições de ocupação da área lindeira localizada aos fundos da ENAJUM. O terreno, que se encontra totalmente desocupado, constitui um ponto vulnerável à segurança da Escola, bem como às instalações da SETRA, localizadas no mesmo complexo. O terreno baldio atrai a realização de atividades irregulares e depósito de lixo e outros materiais inservíveis, tornando-o foco de pragas e animais peçonhentos.

Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para realizar as intervenções de paisagismo e urbanização, que possam dar melhores condições de uso à área atualmente ociosa, proporcionando um ambiente adequado para a realização de atividades ao ar livre programadas pela Escola, bem como uma área de convivência e descompressão para os seus servidores.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(X) Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- 01 (um) serviço com fornecimento de materiais.

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

- Mai 25.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Jun 25.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Revitalização do entorno da Praça dos Tribunais, proporcionando uma ambiente mais seguro, acessível e agradável para os servidores e transeuntes em geral.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

ENAJUM

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Diretoria de Administração

Responsável: LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Telefone: (61) 33139665

E-mail: laurosilva@stm.jus.br

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Iniciativa*:

6.3 - Gerir projetos de engenharia e arquitetura

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

9. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167546 - SERENG - Serviço de Engenharia

Elemento(s) de Despesa:

33.90.39.16

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**: JOSÉ SIRNANDO C. DAS NEVES

Telefone: 61 33139360

E-mail: joseneves@stm.jus.br

Integrante **Técnico**: MARIANA FAGUNDES SILVA CORTES

Telefone: 6133139526

E-mail: marianafs@stm.jus.br

Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/01/2025, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4122239** e o código CRC **6618915D**.